



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Campus Araçuaí

Fazenda do Meio Pé da Serra, S/N, BR 367, km 278 - Telefone: (038) 3218-7399
CEP: 39.600-00 Araçuaí/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 61, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 40 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

(PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE INTEGRADO DO CAMPUS ARAÇUAÍ)

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS ARAÇUAÍ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Professor Aécio Oliveira de Miranda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.061, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de novembro de 2016, RESOLVE:

I. Retificar o item 6.8, acrescentando o subitem 6.8.3, na parte que se refere ao preenchimento correto das notas.

6.8.3. No caso dos candidatos remanescentes de curso de suplência (CESEC), com direito a prosseguimento de estudo em caráter regular, que apresentar certificado de conclusão, de curso em estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação, que apresente uma nota total para cada disciplina cursada no ensino fundamental, a nota de cada disciplina deve ser colocada em cada campo referente a cada ano de ensino, pois entende-se que esta nota que consta é a média das notas do candidato, por isso, caberá ao candidato repeti-la para todos os campos correspondentes. Caso haja conceito, o candidato fará a correspondência seguindo os itens 6.5 a 6.8 do edital Nº. 41, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

II. Retificar o item 6.8, acrescentando o subitem 6.8.4, na parte que se refere ao preenchimento correto das notas.

6.8.4. Caso o candidato tenha concluído o ensino fundamental em projeto de inclusão (CESEC) e apresente **apenas** a nota do último ano do ensino fundamental, em todos os campos onde for solicitada a nota de determinada disciplina o candidato deverá preencher a nota que consta no último ano do ensino fundamental, repetindo a mesma nota (para cada disciplina) em todos os campos solicitados.

Araçuaí, 31 de outubro de 2019.

Prof. Aécio Oliveira de Miranda

Diretor-Geral do IFNMG - Campus Araçuaí

 Documento assinado eletronicamente por **Aécio Oliveira de Miranda**,



Diretor(a) Geral, em 01/11/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449436** e o código CRC **1FC1FB55**.

Referência: Processo nº 23391.001365/2019-19

SEI nº 0449436